

NÚMERO DO PROCESSO: 1782/026/04
MATÉRIA: CONTAS - PREFEITURA MUNICIPAL
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE
RELATOR: CONSELHEIRO EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO (07.09.06)
ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CAMARA

PARECER: TC001782/026/04
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE
EXERCÍCIO: 2004
PREFEITO: SENHOR JOSE CARLOS MELARE. (PERÍODO DE 01.01 A 31.12)
APLICAÇÃO NO ENSINO: 26,43%. ENS. FUNDAMENTAL: 15,13%. DESPES. PESSOAL: 36,54%. DESPESAS COM O SETOR DE SAÚDE: 18,09%. REMUN. DOS AGENTES POLÍTICOS: EM ORDEM. EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA: SUPER. DE 2,84%
ADVOGADOS: DRA. FLAVIA MARIA PALAVERI MACHADO, DR. MARCELO PALAVERI, DR. JAIR CASSIMIRO DE OLIVEIRA E OUTROS. PARECER FAVORAVEL
VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS AUTOS. A E. PRIMEIRA CAMARA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM SESSÃO DE 15 DE AGOSTO DE 2006, PELO VOTO DOS CONSELHEIROS EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO, PRESIDENTE E RELATOR, EDGARD CAMARGO RODRIGUES E CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA, DECIDIU EMITIR PARECER FAVORAVEL A APROV. DAS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, EXCEÇÃO FEITA AOS ATOS PEN. DE APRECIÇÃO POR ESTA CORTE. A MARGEM DESTA DECISÃO ESTÃO CONSIGNADAS RECOMENDAÇÕES, DETERMINAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE AUT. PROPRIOS E PARA OFICIAMENTO AO MINISTERIO PUBLICO, ACOMPANHADA COPIA DO RELATORIO, VOTO E PARECER, EM FACE DO CONTIDO NO EXPEDIENTE TC-15080/026/06
FICAM, DESDE JA, AUTORIZADAS AOS INTERESSADOS VISTA E EXTRAÇÃO COPIA DOS AUTOS, EM CARTORIO
PUBLIQUE-SE
SÃO PAULO, EM 05 DE SETEMBRO DE 2006
EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO - PRESIDENTE E RELATOR
PUBLICADO NO DOE DE 07.09.2006